Copia-Lº 768 fls. 68 v.- Escriptura de venda dos predios e dominio util dos respectivos terrenos á rua General Pedra Nos. 30, 32 e 34, q.e a Ordem Terceira dos Minimos de São Francisco de Paula faz á Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil, na forma abaixo:- Saibam quantos esta virem que no Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil novecentos e seis, aos vinte um dias do mez de Novembro, nesta Cidade do Rio de Janeiro, na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, onde eu Tabellião fui vindo, compareceram justos e contractados como Outorgante vendedora a Veneravel Ordem 3ª. dos Minimos de São Francisco de Paula desta Cidade, neste acto representada pelo Corretor Manoel Pereira Leite de Carvalho e Procurador Geral Dr. João Pery Ferreira, conforme os poderes conferidos em procuração assignada pela Mesa Administrativa da mesma Ordem e que fica registrada no livro competente, e como Outorgada compradora a Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil, representada pelo Bacharel Pedro Velloso Soares, Director do Contencioso do Thesouro Federal, os presentes reconhecidos pelos proprios por mim Tabellião e pelas testem.as abaixo no-

meadas e assignadas que tambem reconheço do que dou fé, bem como de me haver sido esta destribuida pelo billhete que fica archivado. -E perante as mesmas testemunhas pela Outorgante vendedora me foi dito o seguinte: 1º) que é legitima senhora e possuidora dos predios e dominio util dos respectivos terrenos a rua "General Osorio" nºs 30, 32 e 34, freguezia de Sant'Anna desta Cidade do Rio de Janeiro, 2º) que houve os mesmos predios por titulo causa mortis, na qualidade de herdeira dos remanescentes dos bens deixados pelo finado Antonio de Oliveira Fernandes cujo inventario foi julgado por sentença do Tribunal Civil e Criminal em 26 de Julho de 1900, conforme tudo consta da certidão extrahida dos autos do mesmo inventario, pelo escrivão da Provedoria Alfredo Jose Pinto, em 29 de Outubro de 1906, a qual fica fazendo parte integrante deste instrumento. 3º) que os referidos predios e terrenos acham-se indicados na planta archivada no Thesouro Federal e que fica fazendo parte integrante desta Escriptura, a qual a Outorgante reconhece representar a verdadeira

configuração dos terrenos e fica conforme a mesma planta, a área de 1.285 m2; sendo os predios contiguos, os limites são os mesmos para os três: pela frente rua do General Pedra, pela direita com o predio n.º 36 da mesma rua, propriedade de João Pinto da Silva Junior; pela esquerda e fundos, com terrenos occupados pela Estrada de Ferro Central do Brasil. 4º) que o terreno em que os mesmos predios estão edificados, é foreiro pelo que se acha sujeito á foro a Prefeitura Municipal, que depois de cobrar o devido laudemio expedio alvará de licença para a transferencia, o qual vai abaixo transcripto, achando-se os referidos predios e terreno livres e desembaraçados de qualquer outro onus judicial ou extrajudicial, hypotheca legal ou convencional. 5º) que pelo presente Instrumento vende á Outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil, os referidos predios á rua "General Pedra" n.º 30, 32 e 34, e dominio util dos respectivos terrenos, com suas benfeitorias e accessorios pelo preço e quantia de sessenta cinco contos de réis, que receberá em moeda corrente na Repartição competente do Thesouro Federal após

a apresentação do traslado desta Escriptura devidamente transcripto, servindo de plena e geral quitação o recibo que da mesma quantia passar n'aquella Repartição, e C.ª que assim transfere todo o dominio e posse, servidões activas e passivas, direitos e acções sobre os alludidos predios á rua "General Pedra" N.os 30, 32 e 34 e dominio util do terreno em que os mesmos estão construidos, á Outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil q.e fica immittida na respectiva posse, em virtude deste instrumento e da clausula constituti, obrigando-se a Outorg.e por si e seus successores a fazer a presente venda boa, firme e valiosa, trazendo a Outorgada a salvo e paz de q.q. duvidas e contestações de terceiros e a responder pela evicção de direito, independente de chamamento á autoria. — E pelo Snr. Director do Contencioso do Thesouro Federal foi dito que em nome e por parte da Fazenda Federal, para esta auctorisado por despacho do Snr. Ministro da Fazenda de 19 de Novembro de 1906 no processo originado pelo aviso n.º 3.598 de 12 de 9.bro de 1906, do Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas,

acceitava as condições do presente contracto. (Não paga imposto de transmissão de propriedade, mas sim sello proporcional pelas estampilhas federaes abaixo collladas na importancia total de 71$500, na forma das disposições legaes em vigor por ser venda feita á União.) Nº 2.364. Directoria Geral do Patrimonio. Alvará. O Prefeito do Districto Federal faz saber aos que este alvará virem que a Veneravel Ordem Terceira dos Minimos de São Francisco de Paula, requereu licença para pagar laudemio sobre a quantia de réis sessenta cinco contos de réis (65:000$000) preço por quanto vende ao Governo Federal para a Estrada de Ferro Central do Brasil os predios nºs 30, 32 e 34 da rua "General Pedra", construidos em terreno foreiro á esta Municipalidade — E havendo pago o laudemio e mais despezas como consta dos conhecimentos abaixo declarados é concedida a presente licença ficando o comprador obrigado a requerer titulo de aforamento no praso de trinta dias, á contar desta data. Laudemio - 1:625$000. Alvará - 30$000 - Fóros - 35$700. Imposto de expediente 3$000. — Réis 1:693$700. E para constar mandou passar o presente alvará. Directoria Geral

do Patrimonio do Districto Federal. 1ª Secção, em 13 de Novembro de 1906. O Official Joaquim José de Barros Junior. O Chefe de Secção Raul Lopes Cardoso. O Director Dr. João Pereira Lopes. Estão collladas quatro estampilhas representando 4$400 de sello devidamente inutilisadas. A taxa de quitação predial na importancia de 78$000 foi paga em 13 de Novembro corrente pelo conhecimento Nº 769, do que dou fé.—Da guia expedida por este Cartorio para obter-se quitação de impostos federaes— consta o seguinte. Quites nos exercicios de 1898 a 1906. Acham-se inscriptos em nome de Antonio de Oliveira Fernandes com o valor locativo de 3:164$000 para os tres predios. Rio, 29-10º—1906. Muller. Quite até 1907. Directoria do Contencioso do Thesouro Federal em 29 de Outubro de 1906. J. Cordovil. —E de como assim o disseram, pediram-me lhes lavrasse esta Escriptura que lhes li e aos testemunhas Antonio da Cunha Barbosa e Victor Manoel Almeida assignam todos perante mim Evaristo Valle de Barros, Tabellião que a escrevi. Rio de Janeiro, 21 de Novembro de 1906. Manoel Pereira Leite de Car-

valho. J. Peri Ferreira. Pedro Teixeira Soares. Antonio da Cunha Barbosa. Victor M.el Almeida. / Estavam collados e devidamente inutilisados quatro estampilhas das armas da Republica representando o valor total de réis 71$500. / Trasladada hoje. E eu Evaristo Valle de Barros, Tabellião, que subscrevi e assigno em publico e raso. - Em test.o da verd.e (Estavam collados cinco estampilhas federaes no valor total de mil e quinhentos reis devidamente inutilisadas com o signal publico, data e assignatura seguintes:) Rio 20 de Nov.bro de 1906 - Evaristo Valle de Barros. ——— Confere com o original - Commissão do Cadastro, em 24 de Julho de 1923. José Leite Soares Jun.r 3.o escrip.te do Th.o Nac.l - J. Waldemar Rodrigues Santos escrivão do exp.te 3.o P. Fiscal do Acre, ad.o - Foi registrada no livro 3 R. pag. 99, sob numero de Ordem 34126. Vald.